



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 37/2026, Dispensa de Licitação nº 37/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa PHS Pimentel Informática Ltda, visando a contratação de empresa especializada para locação de impressora destinada a impressão de exames de ultrassonografia, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 10.008,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal